



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 429, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 14570 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 14570, instaurado pela portaria nº 1706/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando:

I – Que seja realizada pelo servidor Ademilson Almeida Duarte, operador de máquinas, matrícula nº 3696-0 a devolução do valor correspondente a R\$ 102,15, pago pelos cofres públicos, referente à multa;

II – Que seja realizada advertência ao referido servidor, consubstanciada a inobservância da legislação;

III – Que o servidor Ademilson Almeida Duarte retorne a sua devida função de operador de máquinas, a qual é referente ao seu concurso com o objetivo de evitar o cometimento de desvio de função;

IV – Que a Central de Veículos faça o controle efetivo de reincidência de servidores multados e que a Administração Municipal preste esclarecimento aos motoristas acerca de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração